



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023  
ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
123/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 72.164.593/0001-32, com sede estabelecida à Rua dos Cravos, 50, Itacoatiara, Niterói/RJ, CEP: 24348-070, neste ato por seu representante legal Eduardo Guedes Figueiredo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 123/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Pregão Presencial SRP n° 13/2022, realizada através do procedimento administrativo n° **9.262/2023**, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “a aquisição de boias e lanternas luminosas com instalação completa (incluindo equipamentos e peças para fixação das mesmas) pelo Sistema de Registro de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Preços, para sinalização Náutica, nos trechos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Sinalização Náutica no Canal de Navegação na Lagoa de Araruama, intitulada neste Termo como (ANEXO XI - Projeto de Sinalização Náutica)”, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 14 de Julho de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 14 de Julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de Junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

**Luiz Antonio Bernardes**  
Secretário Municipal de Transportes

**RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA**

Eduardo Guedes Figueiredo  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: